

# Universidade de Itaúna

Rodovia MG 431 km 45,5 - Fone (37) 3249-3000  
Caixa Postal 100 - CEP 35680-142 - Itaúna - Minas Gerais

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

### MESTRADO EM DIREITO

(Recomendado pela CAPES)

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

### PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade de Itaúna – UI, Professor Faiçal David Freire Chequer, no uso de suas atribuições, torna público o **Edital do Processo Seletivo de Candidatos ao Mestrado em Direito**, para ingresso no primeiro semestre do ano de dois mil e doze.

#### **Art. 1º – Da Titulação**

O Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado, da UNIVERSIDADE DE ITAÚNA, conferirá o título acadêmico de MESTRE EM DIREITO.

#### **Art. 2º – Da Área de Concentração**

A área de concentração do Mestrado é PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS, contendo duas linhas de pesquisa: **1ª)** “Direito Processual Coletivo e Efetividade dos Direitos Fundamentais”; **2ª)** “Organizações Internacionais e Proteção dos Direitos Fundamentais”.

A escolha por uma das linhas de pesquisa deverá ser feita pelo candidato no ato de inscrição e de apresentação do seu projeto de pesquisa e não poderá ser

# Universidade de Itaúna

Rodovia MG 431 km 45,5 - Fone (37) 3249-3000  
Caixa Postal 100 - CEP 35680-142 - Itaúna - Minas Gerais

modificada posteriormente.

## Artigo 3º – Do Número de Vagas e dos Candidatos

O Mestrado disponibiliza para o presente processo seletivo até 20 (vinte) vagas, obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação. Poderão inscrever-se para o mestrado graduados em Direito e somente serão aceitos diplomas e certificados expedidos por Instituições credenciadas junto aos órgãos competentes.

## Art. 4º – Das Inscrições

As inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Mestrado estarão abertas no período de 23 de janeiro de 2012 a 24 de fevereiro de 2012 (\*), no site eletrônico da Universidade de Itaúna ([www.uit.br](http://www.uit.br)), no link *Cursos/Pós-Graduação Stricto Sensu*.

Para a homologação da inscrição, os candidatos deverão protocolizar os seguintes documentos:

a) cópia do diploma, certificado de conclusão de curso de graduação em direito;

b) uma via do *curriculum vitae*, comprovado no formato *Lattes* do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) com cópia dos trabalhos escritos. Não serão aceitos currículos em outros formatos;

c) comprovante de inscrição, disponibilizada no sítio eletrônico da Universidade de Itaúna ([www.uit.br](http://www.uit.br)), no link *Cursos/Pós-Graduação Stricto Sensu*.

d) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por meio de boleto bancário;

e) cópias do CPF, da Carteira de Identidade, do Título de Eleitor, da

# Universidade de Itaúna

Rodovia MG 431 km 45,5 - Fone (37) 3249-3000  
Caixa Postal 100 - CEP 35680-142 - Itaúna - Minas Gerais

comprovação de votação e do Certificado de Reservista (quando for o caso);

**f)** duas fotos 3 x 4 (iguais e recentes); e

**g)** projeto de pesquisa, em uma via, com adequação à área de concentração e a uma das linhas de pesquisa do curso de mestrado;

A documentação descrita acima deverá ser protocolizada na secretaria do Mestrado da Universidade de Itaúna, Campus Verde, Rodovia MG 431 – km 45,5, Itaúna (MG), até o dia 24 de Fevereiro de 2012, no horário das 08h às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, ou pelos correios, exclusivamente via SEDEX (sob inteira responsabilidade do candidato). Para documentação enviada pelos correios, considera-se a data da postagem.

A inscrição somente será homologada se a documentação estiver completa.

O candidato que solicitar equivalência ao exame de proficiência em língua estrangeira deverá apresentar, juntamente com os documentos descritos acima, o certificado comprobatório.

Dentre outros reconhecidos pela CAPES, serão aceitos certificados de proficiência em idioma estrangeiro:

l) Língua inglesa: certificado de outra Universidade, resultante de prova de proficiência em leitura, aplicada regularmente aos alunos dos cursos de pós-graduação, como parte das exigências curriculares; diploma de graduação em Letras (Licenciatura ou Bacharelado, com habilitação na língua inglesa); ECPE (Michigan); CAE (Certificate of Advanced English - University of Cambridge); CPE (Certificate of Proficiency in English – University of Cambridge); FCE (First Certificate in English – University Cambridge); ILEC (Cambridge), desde que obtenha pelo menos a qualificação C1 *Pass*; TOEFL (Test of English as a Foreign Language), com pontuação mínima de 507 (quinhentos e sete) pontos no teste em papel, 180 (cento e oitenta) pontos no teste por computador; TOEIC (Test of English for International Communication); IELTS (International English Language Test System – British Council), com pontuação mínima de 6 (seis) pontos; IBT, com pontuação mínima de 72 (setenta e dois) pontos; teste de inglês da ANPAD,

# Universidade de Itaúna

Rodovia MG 431 km 45,5 - Fone (37) 3249-3000  
Caixa Postal 100 - CEP 35680-142 - Itaúna - Minas Gerais

com aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento); certificados expedidos pelo CENEX/FALE/UFMG, nos últimos 36 meses.

II) Língua francesa: Nancy I ou superior (Nancy); DELF/DALF, a partir do nível B1; alunos bolsistas do acordo CAPES-COFECUB poderão obter equivalência mediante apresentação de documentação de universidade que especifique o tipo de trabalho desenvolvido e o uso da língua francesa; proficiência na língua estrangeira de outra Universidade, resultante de prova de proficiência em leitura, aplicada regularmente aos alunos dos cursos de pós-graduação, como parte das exigências curriculares; diploma de graduação em letras (licenciatura ou bacharelado), com habilitação na língua francesa; teste específico da Aliança Francesa, com aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento); certificados expedidos pelo CENEX/FALE/UFMG, nos últimos 36 meses.

III) Língua italiana: CELI 3 (Università per Stranieri di Perugia); CILS DUE – B2 (Università per Stranieri di Siena); alunos bolsistas de acordos bilaterais entre Brasil e Itália poderão obter equivalência mediante apresentação de documentação da respectiva universidade estrangeira que especifique o tipo de trabalho desenvolvido e o uso da língua italiana; proficiência na língua estrangeira de outra Universidade, resultante de prova de proficiência em leitura, aplicada regularmente aos alunos dos cursos de pós-graduação, como parte das exigências curriculares; diploma de graduação em letras (licenciatura ou bacharelado), com habilitação na língua francesa.

IV) Língua espanhola: Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE) ou Diploma Básico de Espanhol (DBE), com aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento); certificados expedidos pelo CENEX/FALE/UFMG, nos últimos 36 meses.

As inscrições homologadas, ou seja, aquelas que atenderem aos requisitos de inscrição deste edital serão divulgadas no sítio eletrônico da Universidade de Itaúna ([www.uit.br](http://www.uit.br)), no link *Cursos/Pós-Graduação Stricto Sensu*, até o dia 29 de fevereiro de 2012.

# Universidade de Itaúna

Rodovia MG 431 km 45,5 - Fone (37) 3249-3000  
Caixa Postal 100 - CEP 35680-142 - Itaúna - Minas Gerais

## **Art. 5º – Da avaliação dos Candidatos**

A seleção dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas será feita em três etapas distintas, todas de caráter eliminatório:

### **Primeira Etapa – Prova de Idioma**

Os candidatos sujeitos à prova de língua estrangeira, realizarão o exame na sede do Mestrado em Direito da Universidade de Itaúna, Campus Verde, Rodovia MG 431 – km 45,5, Itaúna (MG), no dia 03 de março de 2012, das 10h às 12h. Os idiomas considerados na seleção são: Inglês, Francês, Italiano e Espanhol. O candidato DEVERÁ fazer a prova de APENAS um dos idiomas citados.

A prova será constituída de questões de múltipla escolha, considerando-se aprovado o candidato que obtiver nota, de 0 (zero) a 100 (cem), igual ou superior a 60 (sessenta).

O resultado da prova de língua estrangeira será definido apenas com “Aprovado” ou “Reprovado”, não sendo, pois, atribuída nota numérica e terá validade de 02 (dois) anos.

Não será requerida a prova de língua estrangeira do candidato que tenha apresentado certificado de proficiência válido, nos termos do artigo 4º deste Edital.

### **Segunda Etapa – Prova Dissertativa**

O candidato deverá redigir um texto dissertativo para cada uma das três questões apresentadas pela comissão de avaliação, com base na seguinte bibliografia:

- a) Páginas 1-20, 75-88; 159-177, 179-210, 219-235, ALMEIDA, Gregório Assagra de; GOMES JÚNIOR, Luiz Manoel; SALIBA, Aziz Tuffi (organizadores). *Direitos fundamentais e sua proteção nos planos interno e internacional*. Coleção Direitos Fundamentais Individuais e Coletivos. Belo

# Universidade de Itaúna

Rodovia MG 431 km 45,5 - Fone (37) 3249-3000  
Caixa Postal 100 - CEP 35680-142 - Itaúna - Minas Gerais

Horizonte: Arraes Editores – Universidade de Itaúna, v. 1, 2010, 268 p., ISBN 9788562741081;

**b)** Páginas 1-15, 17-70, 105-123, 143-180, 208-245, 347-364, 407-424, 425-478, 483-514; ALMEIDA, Gregório Assagra de; GOMES JÚNIOR, Luiz Manoel; SALIBA, Aziz Tuffi (organizadores). *Direitos fundamentais e a função do Estado nos planos interno internacional*. Coleção Direitos Fundamentais Individuais e Coletivos. Belo Horizonte: Arraes Editores – Universidade de Itaúna, v. 2, 2010, 514 p., ISBN 9788562741173;

- A prova será realizada sem consulta, na sede do Mestrado em Direito da Universidade de Itaúna, Campus Verde, Rodovia MG 431 – km 45,5, Itaúna (MG), no dia 10 de março de 2012, de 9h às 12h.

Para a avaliação da prova escrita, serão utilizados os seguintes critérios:

1º) capacidade de redação clara e consistente; 2º) capacidade de pensamento autônomo e crítico; 3º) maturidade intelectual; 4º) nível de conhecimento teórico-metodológico; 5º) consistência da interpretação do candidato sobre a bibliografia selecionada.

Somente será corrigida a prova da segunda etapa do candidato aprovado na prova de língua estrangeira.

A comissão de seleção corrigirá as provas sem o conhecimento do nome do candidato. A cada uma das questões da prova escrita será dada uma nota de 0 (zero) a 100 (cem), que representará a apreciação global dos critérios mencionados. Por sua vez, a nota final de cada prova será a resultante da soma das notas de cada questão dividida por 3 (três). Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60 (sessenta).

Os resultados da 1ª e da 2ª etapas serão divulgados na secretaria do Mestrado e no sítio eletrônico da Universidade de Itaúna ([www.uit.br](http://www.uit.br)), no link *Cursos/Pós-Graduação Stricto Sensu*, até o dia 20 de março de 2012.

## **Terceira Etapa – Entrevista e Análise do Projeto de Pesquisa**

**\* (Resolução GR-001/2012)**

# Universidade de Itaúna

Rodovia MG 431 km 45,5 - Fone (37) 3249-3000  
Caixa Postal 100 - CEP 35680-142 - Itaúna - Minas Gerais

Nesta etapa serão avaliados, mediante entrevista oral e avaliação do projeto de pesquisa do candidato, os seguintes quesitos:

- 1 – o *curriculum vitae*;
- 2 – qualidade da trajetória acadêmica individual, em especial, quando houver trabalhos publicados;
- 3 – perfil do candidato para a atividade de pesquisa;
- 4 – a discussão dos conteúdos das provas, com destaque para os elementos consistentes ou deficientes da apreciação por parte do candidato;
- 5 – capacidade de articulação e clareza na expressão oral;
- 6 – consistência teórico-metodológica;
- 7 – capacidade de pensamento reflexivo e crítico;
- 8 – as perspectivas do candidato sobre seu desenvolvimento acadêmico;
- 9 – a discussão de temas relacionados à bibliografia mencionada;
- 10 – coerência, relevância acadêmica e social, e adequação do projeto de pesquisa com a área de concentração do curso e respectiva linha de pesquisa escolhida pelo candidato;
- 11 – o comprometimento do candidato com a proposta acadêmico-científica do Mestrado, em que se dará particular importância à disponibilidade de cumprir o prazo de dois anos para a defesa da dissertação de mestrado.

Serão avaliados somente os 50 primeiros colocados oriundos das etapas anteriores.

Cada candidato receberá, após a avaliação desta etapa, uma nota de 0 (zero) a 100 (cem), que representará a apreciação global dos critérios mencionados. Para a aprovação do candidato, a nota conferida pela comissão de seleção deverá ser igual ou superior a 60 (sessenta).

Esta etapa acontecerá nos dias 22, 23 e 24 de março de 2012, na sede do

# Universidade de Itaúna

Rodovia MG 431 km 45,5 - Fone (37) 3249-3000  
Caixa Postal 100 - CEP 35680-142 - Itaúna - Minas Gerais

Mestrado em Direito da Universidade de Itaúna, com hora agendada e divulgada no sítio eletrônico da Universidade de Itaúna ([www.uit.br](http://www.uit.br)), no link *Cursos/Pós-Graduação Stricto Sensu*.

## **Art. 6º – Do Resultado Final**

O resultado final será igual à soma das notas obtidas na segunda e terceiras etapas, dividida por 02 (dois). Em caso de empate, serão aplicados, nesta ordem, os seguintes critérios: a nota da prova escrita e a nota da entrevista. Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60 (sessenta).

A seleção dos candidatos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação até o número de vagas oferecidas no total de 20 (vinte).

A lista com os nomes dos aprovados, por ordem de classificação, será disponibilizada na Secretaria de Mestrado e no sítio eletrônico da Universidade de Itaúna ([www.uit.br](http://www.uit.br)), no link *Cursos/Pós-Graduação Stricto Sensu*, a partir do dia 27 de março de 2012.

## **Art. 7º – Da Matrícula**

Dos candidatos selecionados serão exigidos, para efetivação da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Declaração de compromisso e disponibilidade de tempo;
- b) Declaração da data final para defesa de dissertação;
- c) Comprovante do pagamento da taxa de matrícula, que corresponderá ao valor da primeira mensalidade.

O custo financeiro do Mestrado para o discente é de R\$ 33.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais), que poderá ser pago em até 24 parcelas mensais de

# Universidade de Itaúna

Rodovia MG 431 km 45,5 - Fone (37) 3249-3000  
Caixa Postal 100 - CEP 35680-142 - Itaúna - Minas Gerais

1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Para pagamento à vista do custo integral do curso, no ato da matrícula, será concedido um desconto de 10% (dez por cento).

O custo mensal por disciplina isolada – 03 créditos - (para alunos não regulares) será de R\$ 467,00 (quatrocentos e sessenta e sete reais).

O valor das mensalidades será reajustado anualmente, na forma legal.

O discente que não concluir o Curso em 24 meses deverá matricular-se novamente na disciplina “Elaboração de Dissertação”, pagando a parcela mensal supramencionada acrescida de 20% (vinte por cento), até o depósito definitivo da Dissertação.

A matrícula deverá ser renovada a cada semestre no prazo publicado em Edital. Mestrandos com débitos acadêmicos ou financeiros não terão direito à renovação da matrícula.

Em caso de desistência ou não renovação da matrícula de candidato selecionado ou discente, será convocado o candidato que ocupar a posição imediatamente inferior na pontuação do resultado final.

A Universidade de Itaúna apoiará o discente na obtenção de bolsas em diversos órgãos. A critério do Reitor e por sugestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, poderão ser concedidas bolsas parciais de estudo aos alunos que apresentarem projetos acadêmicos de interesse institucional, com a respectiva dedicação pessoal.

A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato aprovado, na secretaria do mestrado em direito da Universidade de Itaúna, de 09 a 13 de abril de 2012, com início das aulas a partir do dia 16 de abril de 2012.

## **Art. 8º – Das Disposições Gerais**

O presente Processo Seletivo basear-se-á, também, nas seguintes

# Universidade de Itaúna

Rodovia MG 431 km 45,5 - Fone (37) 3249-3000  
Caixa Postal 100 - CEP 35680-142 - Itaúna - Minas Gerais

disposições gerais:

1 – somente terão acesso ao local de provas de cada etapa os candidatos aprovados nas etapas anteriores;

2 – não será permitida qualquer forma de comunicação dos candidatos durante a realização das provas, vedando-se, sobretudo, a utilização de telefones celulares ou consulta a qualquer material;

3 – na divulgação dos resultados parciais, constarão os nomes dos candidatos por ordem alfabética e, na divulgação do resultado final, por ordem de classificação;

4 – as notas dos candidatos que não se classificarem em qualquer etapa não serão publicadas;

5 – os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Secretaria do Mestrado até 20 de abril de 2012. Os documentos não retirados serão incinerados.

6 – o processo seletivo rege-se pelas normas deste Edital, do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade de Itaúna;

7 – ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhecerá a aceitação das referidas normas (item 6);

8 – o não cumprimento das normas e dos prazos, horários e datas previstos pelo Calendário do Mestrado implicará na exclusão do Processo Seletivo e na perda do direito de matrícula.

9 – os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção, integrada pelos seguintes professores doutores: Gregório Assagra de Almeida (Presidente), Aziz Tuffi Saliba, Jamile B. Mata Diz, Lucas Abreu Barroso, Luiz Manoel Gomes Júnior, e pelos suplentes: Susana Camargo Vieira e Carla Volpini Silva.

10 – não caberão recursos quanto à seleção e a cada uma de suas etapas;

11- a ausência a quaisquer das fases do processo de seleção exclui

# Universidade de Itaúna

Rodovia MG 431 km 45,5 - Fone (37) 3249-3000  
Caixa Postal 100 - CEP 35680-142 - Itaúna - Minas Gerais

automaticamente o candidato.

12 - o resultado do processo de seleção será homologado pelo Conselho do Curso do Programa na sua primeira reunião, após a divulgação do resultado.

13 – o horário de aulas será divulgado em documento próprio antes da finalização das inscrições no processo seletivo, no sítio eletrônico da Universidade de Itaúna ([www.uit.br](http://www.uit.br)), no link *Cursos/Pós Graduação Stricto Sensu*.

Itaúna (MG), 10 dezembro de 2011.

**Faiçal David Freire Chequer**

Reitor da Universidade de Itaúna

**Gregório Assagra de Almeida**

Coordenador do Curso de Mestrado